



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Cabo Darlã Henrique Costa e o Cabo Rodrigo Ferrari pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio do Sul/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 09 de Maio de 2024, os Policiais Militares Cabo Darlã Henrique Costa e o Cabo Rodrigo Ferrari estavam em atendimento à uma ocorrência, até que foram abordados por uma jovem que se encontrava com dificuldade respiratória. Os policiais prontamente iniciaram o atendimento com manobras de Heimlich, repetidamente, até que a vítima demonstrou melhora após a desobstrução total de suas vias respiratórias;

- A pronta intervenção dos Policiais, mesmo diante da urgência e gravidade da situação, foi pautada no profissionalismo e destreza, sendo fundamental para evitar uma tragédia e salvar a vida da jovem. O comprometimento com o serviço público e a coragem em face do perigo da ocorrência são exemplos inspiradores para toda comunidade. Vale ressaltar também, o exímio treinamento oferecido pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que nos comtemplam com profissionais de ponta atuando em prol de toda população catarinense,

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante Geral da Polícia Militar e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplauda o Cabo Darlã Henrique Costa e o Cabo Rodrigo Ferrari pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio do Sul/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

